



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1.810, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a doar 100 caminhões de terra e efetuar o aterro e a terraplanagem em terreno de empresa de propriedade particular localizado na Av. Amélia Fukuda n. 1300, local onde será construído o Gold Hotel com área de 1.629,98m², e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 100 caminhões de terra e efetuar o aterro e a terraplanagem, em terreno de propriedade da empresa ANTONIO ALVES DE LIMA & CIA LTDA-EPP, localizado na Avenida Amélia Fukuda n. 1300, onde será construído o HOTEL GOLD com 1.629,98m², inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n. 16.603.034/0001-00, conforme planta arquitetônica e documentação anexa parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Os caminhões de terra e o serviço de aterro e terraplanagem ora doados, serão realizados com caminhões, máquinas e servidores do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua públicação, revogadas a disposições em contrário.

Naviraí, 11 de dezembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS

Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 96/2013 Autor: Poder Executivo Municipal Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N.989 de 16 1 12 120 13